



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1114 de 15 de abril de 1994.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA".

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor CELSO LUIZ DÁRIO, Encarregado de Serviços, lotado na Divisão de Serviços Municipais, reclassificado da REF. "E", Nível "VIII", para a mesma referência, Nível "XI".

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias - consignadas no Orçamento/Programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Abril de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-